



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 444 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA MOURARIA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Mouraria, ficando a Rua da Carreira, entre a Rua da Mouraria e a Rua dos Aranhas, com dois sentidos de trânsito, apenas para garantir o acesso às garagens, no dia 21 de setembro, entre as 13h00 e as 17h00.

Município do Funchal, aos 10 de setembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins